



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA – MT.**

---

LEI N° 520 DE 24 de outubro de 2000.

**“Revoga a lei municipal N° 492 de 29 de novembro de 1999 e dá outras providências”.**

Paulo Franco de Castro, presidente da câmara municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, nos termos do parágrafo 7° do artigo 88 da lei orgânica municipal, promulga a seguinte lei:

Artigo 1° - Fica revogado a lei municipal n° 492 de 29 de novembro de 1999, que autoriza o poder executivo a conceder a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Juscimeira.

Artigo 2° - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a lei n° 492 de 29 de novembro de 1999.

Câmara municipal de Juscimeira

Em: 24 de outubro de 2000.

---

PAULO FRANCO DE CASTRO

**Presidente**